



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, informações sobre a realização V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cuja etapa nacional está prevista para o período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, conforme Decreto nº 12.443/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, informações sobre a realização V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cuja etapa nacional está prevista para o período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, conforme Decreto nº 12.443/2025.

Nesses termos, requisita-se informações sobre:

A. Instâncias Deliberativas e Etapas da Conferência

1. A decisão de realização da Conferência foi deliberada e aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher? Em qual reunião do Colegiado?



2. Quais as datas previstas e efetivamente cumpridas das etapas municipais, estaduais/distrital e nacional?
3. Encaminhar cópia dos atos normativos de convocação, aprovação colegiada da Conferência e da metodologia adotada.

B. Participação da Sociedade Civil

1. Como foi conduzido o processo de mobilização da sociedade civil e das entidades representativas de mulheres?
2. Quais os critérios de representatividade e pluralidade adotados para a composição das delegações?
3. Encaminhar planilha com número total de participantes por segmento (governo, sociedade civil, movimentos, entidades), detalhando cargos, funções e origem.
4. Quais medidas foram adotadas para garantir isenção político-partidária, representatividade e diversidade?
5. Houve participação efetiva de mulheres em situação de violência, mulheres negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, do campo, da floresta, das águas e da periferia urbana? Favor detalhar medidas de inclusão adotadas.
6. Houve apoio para garantir a participação de mulheres cuidadoras, mães-solo, com filhos pequenos ou com dependência familiar? Como foi garantida a acessibilidade e acolhimento para estes perfis?

C. Formato do Evento e Justificativa

1. A etapa nacional ocorrerá exclusivamente de forma presencial?
2. Em caso afirmativo, justificar a não adoção do formato virtual ou híbrido, considerando restrições fiscais, inclusão digital e o legado da pandemia.



D. Custos e Orçamento

1. Qual a fonte de recursos utilizada e a respectiva ação orçamentária?
2. Encaminhar planilha detalhada de despesas (infraestrutura, serviços, passagens, diárias, alimentação etc.).
3. Encaminhar estimativa inicial de custos e valores efetivamente pagos, com justificativa para eventuais diferenças.
4. Houve licitação? Encaminhar cópia dos editais e contratos. Se não, informar a modalidade de contratação adotada, com justificativas jurídicas e técnicas e encaminhar documentos associados.

E. Resultados e Impacto Social

1. Qual o produto ou resultado concreto esperado da Conferência?
2. Haverá documento final com diretrizes, carta ou relatório? Encaminhar se disponível.
3. Que medidas estão previstas para transformar as deliberações em políticas públicas ou propostas legislativas?
4. Será feita auditoria ou avaliação técnica dos resultados? Qual o impacto social esperado?

F. Infraestrutura e Capacidade

1. Qual o local previsto para a conferência?
2. Qual a capacidade de público e a estrutura de acessibilidade disponível?
3. Houve contratação de serviços artísticos ou culturais? Com base em quais critérios?



G. Outras Informações

1. Há patrocínio de entidades públicas ou privadas? Quais são as entidades?
2. Quais mecanismos estão sendo utilizados para garantir transparência e fiscalização social?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa conferir transparência à organização e aos custos da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, instrumento relevante de participação social e formulação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos, enfrentamento à violência contra a mulher e promoção da igualdade. A urgência do tema se impõe diante dos números alarmantes que afetam diretamente a vida das mulheres brasileiras:

- Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 1.463 feminicídios em 2023 — número histórico desde a tipificação do crime;
- Mais de 245 mil denúncias de violência contra a mulher foram recebidas pela Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) em 2023, incluindo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral;
- As mulheres representam apenas 18% da Câmara dos Deputados e 15% do Senado Federal, evidenciando a sub-representação na política;
- No mercado de trabalho, a remuneração média das mulheres segue inferior ao dos homens em cargos equivalentes, e a informalidade e sobrecarga de trabalho doméstico penalizam sobretudo as mulheres negras.



Diante desse cenário, é dever do Senado Federal fiscalizar a realização de conferências voltadas à formulação de políticas públicas eficazes, com participação plural e democrática, evitando instrumentalizações político-partidárias ou ineficiências orçamentárias. Cabe ao Senado assegurar que esses eventos resultem em propostas concretas, auditáveis e com impacto real na vida das mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3193392185>